



**Lei n.º 3.360, de 26 de agosto de 2015.**

***Inclui atividade nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir atividade na Lei nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.363.1205.2817 Programa Passe Livre Estudantil Ensino Profissionalizante  
33.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....R\$ 10.000,00  
12.364.0204.2818 Programa Passa Livre Estudantil Ensino Superior  
33.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado Programa Estadual Passe Livre Estudantil , no valor de .....R\$ 50.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de agosto de 2015, 55ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 26 / 08 / 2015.